



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA NONA (19^a) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia vinte e oito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Décima Nona Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19^a) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 19, de 2025. Às 11h, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Cristiano Gaioto (03), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (04), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (05), Ivanildo Gonçalves da Silva (07), João Victor Coutinho Gasparini (08), Luis Roberto Tavares (09), Luiz Fernando Saviano (10), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (11), Mara Cristina Choquetta (12), Márcio Dener Coran (13), Marcos Paulo Cegatti (15) e Wilians Mendes de Oliveira (17); e encontravam-se ausentes os Vereadores Everton Bombarda (06), Márcio Evandro Ribeiro (14) e Wagner Ricardo Pereira (16), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo único do Artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **"ORDEM DO DIA"**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO, **"ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 154/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO REGRESSIVO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS SEM EDIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que esse projeto foi fruto de um grande debate entre os vereadores. Comentou que houve um avanço no sentido de rever a proposta, alavancando descontos e dando mais condições às pessoas com dificuldade de fazer o pagamento. Ressaltou que a Câmara é essencial à democracia e que esse projeto é uma vitória. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que esse projeto é uma vitória do Legislativo, o qual vem fazendo a diferença. Citou o projeto de criação do salário mínimo aos servidores públicos da cidade, enaltecendo a conquista. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que o projeto concede descontos no IPTU às pessoas que possuem 1 terreno de até 300 m². Neste momento, o Sr. Presidente interrompeu a fala do Vereador Cinoê para dizer que esse assunto se refere ao próximo projeto. Comentou que, na função de Presidente, cabe-lhe alertar os Edis sobre discussões incorretas dos itens em pauta. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 154/2025 foi aprovado por todos os presentes. 2. Projeto de Lei Nº 173/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO SOBRE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que esse projeto é fruto da atuação desta Casa, sendo derivado de uma indicação da Vereadora Daniella ao Prefeito. Citou que o projeto beneficiará quem tem 1 terreno até 300 m², com valor venal até R\$ 40 mil. Fez uso da palavra o Vereador Márcio Dener Coran, dizendo que esse benefício será concedido a proprietários que possuem somente 1 imóvel, desonerando contribuintes de baixa renda, sem comprometer metas fiscais do município. Salientou que, na cidade, há em torno de 4 mil terrenos que se enquadram nos requisitos. Afirmou que o projeto atende os requisitos de constitucionalidade formal e material, estando em conformidade com as normas legislativas. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que esse tema é importante para a sociedade, pois o aumento do imposto, por conta da correção do valor venal, iria dificultar o pagamento por parte de algumas pessoas. Salientou que o projeto avança na distribuição de renda e cria condições para as pessoas terminarem de pagar o imóvel ou prepararem-se para construção, dentre outras possibilidades. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo sobre a importância de lutar por questões sociais. Comentou que, hoje, há dois projetos nesse sentido, polpando a população de um impacto sobre a planta genérica. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, criticando o projeto de aumento do IPTU e reforçando que votou contra. Questionou como o Prefeito quer incentivar o comércio com aumento de impostos. Citou que o horto e o Zerão estão abandonados. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que o imóvel sem edificação, de até 300 m², cujo valor venal seja de até R\$ 40 mil receberá o benefício. Comentou que esse benefício será dado por apenas 3 anos, não havendo benefício a longo prazo. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 173/2025 foi aprovado por todos os presentes. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 11h49, reabrindo-a às 11h58, e colocou em votação a alteração da ordem da pauta. Colocada a votos, em sessão de hoje, a alteração foi aprovada por todos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

os presentes. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação que os itens 4, 5, 6 e 7 sejam votados Em Bloco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Presidente foi aprovado por todos os presentes. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

4. Projeto de Lei Complementar Nº 19/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Com 01 emenda modificativa de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. 5. Projeto de Lei Complementar Nº 20/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Com 01 emenda modificativa de autoria da Mesa Diretora. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. 6. Projeto de Lei Complementar Nº 21/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 370/2023, PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE DIRETOR GERAL E CONTROLADOR INTERNO". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. 7. Projeto de Lei Complementar Nº 22/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "ALTERA O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 366, DE 12 DE MAIO DE 2023, PARA AMPLIAR EM DUAS VAGAS O NÚMERO DE CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À SUBSTITUIÇÃO DE TITULARES AFASTADOS EM RAZÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE OU AFASTAMENTO MÉDICO SUPERIOR A SESSENTA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que os Projetos n.ºs 19 e 21 criam cargos para a Câmara, pois não há um Diretor Geral na Casa e precisa de mais um contador,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

buscando dar mais agilidade no trabalho administrativo. Comentou que um projeto cria duas vagas reservas para afastamento de assessores. Citou também que o outro cargo é uma preocupação com a provável saída do servidor responsável pelo sistema. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que há vários cargos sendo criados e enaltecedo o possível preenchimento do cargo de Diretor. Comentou que, quando foi Presidente da Casa, quase teve uma conta rejeitada por falta de um Diretor, destacando a importância do cargo. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquette, dizendo que as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças emitiram parecer favorável. Comentou que fez uma emenda apenas para corrigir um erro de digitação. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que, embora os projetos criem cargos, são importantes para o andamento dos trabalhos da Casa. Salientou que a atual Mesa diretora está tendo a responsabilidade de corrigir um erro do passado, pois estavam faltando cargos importantes, citando o cargo de Contador e de Diretor Geral. Ressaltou que os cargos são efetivos, de carreira, não sendo comissionados, com exceção dos dois cargos de assessores criados, porém são reservas. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que há tempos queria pedir desculpas ao Presidente da Casa, pois equivocou-se na hora do debate do projeto. Colocados a votos, em sessão de hoje, os Projetos de Lei Complementar N.ºs 19, 20, 21 e 22/2025 foram aprovados por todos os presentes. Com a palavra o Sr. Presidente comentou que a Emenda Substitutiva, do Vereador Wagner, ao Projeto de Lei n.º 115/2025 está prejudicada pela ausência do autor. **“Ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei Nº 115/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO, "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO GARI, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 16 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Com a palavra o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Sr. Presidente, o Vereador Cristiano Gaioto, pediu à 2^a vice-Presidente, a Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos, que assumisse a Presidência para poder fazer uso da palavra. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que, quando começou a haver o problema com a empresa que recolhia o lixo, pôde acompanhar o trabalho desses funcionários. Comentou que está verificando uma alternativa para ser criado um salário mínimo a esses profissionais, que possuem um trabalho exaustivo, além de estarem expostos a doenças e acidentes. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, enaltecendo a sensibilidade do Presidente por reconhecer essas pessoas, que dia a noite fazem um trabalho importante que é a coleta de lixo. Comentou que tentar fazer algo sozinho o barco afunda, reforçando a importância de haver união e trabalho em conjunto. Com a palavra o Sr. Presidente enaltecendo a atitude do Vereador Cinoê em levar alimentos e bebidas para os funcionários coletores enquanto estão trabalhando. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Fernando Saviano, dizendo que, em 2014, houve uma paralização dos coletores na cidade e que o Prefeito pediu para os comissionados, de forma voluntária, fossem fazer a coleta. Diante disso, ressaltou que foi uma honra fazer esse serviço por duas semanas. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, parabenizando o Presidente pelo projeto. Comentou que foi, junto outros vereadores, conversar com os coletores sobre a demanda da cidade. Fez uso da palavra o Vereador Willians Mendes de Oliveira, dizendo que não há cidade limpa e bonita sem esses servidores. Salientou que houve vários problemas com as empresas responsáveis pela coleta do lixo, porém eles estavam lá, reforçando que valorizar o gari é um dever, pois colocam a saúde em risco para fazer o trabalho. Enalteceu a atuação do Vereador Cinoê a essa classe trabalhadora e parabenizou o Presidente pelo projeto. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 115/2025 foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme § 2º do Artigo 117



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo sobre o projeto do Governo do Estado de criar o pedágio Free Flow, até mesmo na região de Mogi Mirim, na qual tudo indica que não haverá. Comentou que, no edital, o fluxo de carros contabiliza para o pagamento do pedágio, pois caberá ao Governo do Estado suprir algum desequilíbrio financeiro. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, reforçando seu posicionamento de independência nesta Casa e seu serviço à população, pois não possui rabo preso com ninguém. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, comentando sobre a terraplanagem para a construção de casas na região do Nias. Citou que o serviço está trincando casas na região, além de ocasionar quedas de eletrodomésticos. Salientou que esteve no local para verificação, junto com técnicos da área, e foi decidido que as casas serão visitadas para avaliarem os danos. Comentou que, lá no bairro, há um imóvel em que a empresa está guardando a malha, porém ele será derrubado com o fim das obras. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que existe uma ação civil pública envolvendo o CDHU lá no Loteamento Eugênio Mazon e que há décadas um dos moradores não possui a sua casa. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Cristiano Gaioto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 12h46, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.